



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU**

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

(Processo Administrativo Nr 64225.000258/2024-30)

A BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU, CNPJ nº 09.566.315/0001-75, neste ato representada pela autoridade competente abaixo assinado, torna público o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2025** ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**.

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo as seguintes alterações:

- a) alteração da redação do Item nº 4.1 – Do Objeto no Edital de Credenciamento nº 001/2024, no que se refere as localidades de abrangência;
- b) retificação do ano de referência da tabela CBHPM, constante na redação dos Item nº 14.1 e Item nº 16.2; e
- c) ratificação dos procedimentos constantes das tabelas do “Anexo G” – Lista Referencial de Custos de Serviços, Diárias e Taxas Hospitalares (Tabela FuSEx).

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A Base de Apoio Regional de Bauru, torna pública a confecção do Termo Aditivo nº 01/2025, ao Edital de Credenciamento nº 01/2024 vigente, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.1.1 – Item nº 4.1 - Do Objeto: O objeto deste Edital é o credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, pré-hospitalar, odontológica e de apoio diagnóstico e terapêutico em caráter complementar, de natureza

continuada, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMMED/FuSEx), aos usuários do Fator de Custo (FC) e aos servidores civis do Exército Brasileiro e seus dependentes, beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), e aos Ex-combatentes, seus dependentes e pensionistas, beneficiários do Sistema de Assistência Médico-hospitalar aos Ex-combatentes (SAMEx-Cmb), **no âmbito dos Municípios de Bauru, Marília, Lins e Região**, conforme condições vigentes no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.2 – Item nº 14.1 Dos Preços: Os procedimentos decorrentes dos serviços objeto deste Edital de convocação, descritos no ITEM 4., **constantes na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos ano de 2014** (ou tabela correspondente), incluindo os materiais, medicamentos, as órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e cirúrgicos, bem como as dietas especiais e outros produtos nutricionais industrializados serão apreçados e remunerados de acordo com o REFERENCIAL DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Anexo F do Edital.

2.1.3 - Item nº 14.1 Dos Preços: Aos procedimentos constantes da **Tabela da CBHPM 2014** (ou tabela correspondente) que, além do porte, tiverem fixação de unidade de custo operacional (UCO) não se aplicam os valores referentes às Taxas de Uso de Equipamentos constantes da Lista Referencial de Custos de Diárias, Taxas e Serviços Hospitalares (Tabela FuSEx/) - Anexo G do edital.

2.1.4 – Item nº 16.2 Da Revisão Dos Preços: O índice para recomposição dos valores será apurado pelo CREDENCIANTE, tendo como referência a variação percentual da UCO (Unidade de Custo Operacional) **da tabela CBHPM 2014** (ou tabela correspondente) utilizada neste Edital, tendo como limite máximo a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2.1.1 – Ratificação dos procedimentos constantes das tabelas do “**Anexo G**” - **Lista Referencial de Custos de Serviços, Diárias e Taxas Hospitalares (Tabela FuSEx)**.

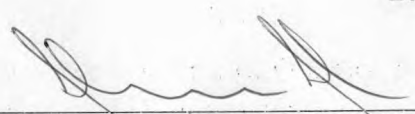
3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Edital de Credenciamento nº 01/2024 que não conflitem com o presente.

4. DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em Diário Oficial da União (DOU).

Bauru-SP, 17 de junho de 2025.


ALESSANDER ANASTACIO FLEXA - Cel

Ordenador de Despesas da Base de Apoio Regional de Bauru

Idt: 01.954.572 - 39

CPF: 073.681.567 - 84